



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300060101

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2610269266

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PORTO ALEGRE

Local

16 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	17/03/2026 08:59:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

**CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026, às 10h30min., à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, sede da companhia.

PRESENCAS: Acionista representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Convocações publicadas nos seguintes veículos: Jornal Correio do Povo, edições de 06 de março de 2026, página 10; 11 de março de 2026, página 15; e 13 de março de 2026, página 13; Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, edições de 06 de março de 2026, página 4; 11 de março de 2026, página 4; e 13 de março de 2026, página 4, bem como errata publicada para retificação do horário **da primeira convocação** da Assembleia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR**. Secretária: **ANDRÉA PFEIFER GUTIERREZ**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/08/1970, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1041218701, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 626.594.560-20, residente e domiciliada à Rua Juruá, nº 510, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-220, Porto Alegre/RS.

ORDEM DO DIA:

- 01** - Deliberar sobre a destituição do Diretor **ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS**;
- 02** - Deliberar sobre a convalidação e permanência do Diretor eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/09/2025;
- 03** - Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º e de seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do capítulo II, do Estatuto Social, em anexo a esta Ata;
- 04** - Deliberar sobre a alteração do Artigo 9º e de seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do capítulo III, do Estatuto Social, em anexo a esta Ata;
- 05** - Deliberar sobre a alteração do Artigo 10º e de seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do capítulo III, do Estatuto Social, em anexo a esta Ata;
- 06** - Deliberar sobre a renovação do Estatuto Social e sua Consolidação, em anexo a esta Ata.

01 – DA DESTITUIÇÃO DO DIRETOR: A Assembleia deliberou e aprovou a destituição do Diretor **ARTHUR EMILIO KURSTEN DE MATTOS**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 25/02/1972, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2044087795, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 731.328.960-04, residente e domiciliado à Avenida João XXIII, nº 525, apto. 802, bloco D, bairro São Sebastião, CEP 91060-100, Porto Alegre/RS.

02 – DELIBERAR SOBRE A CONVALIDAÇÃO E PERMANÊNCIA DO DIRETOR ELEITO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30/09/2025: Por deliberação unânime foi aprovada a convalidação no cargo de Diretor de **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR**, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/04/1972, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1044956371, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 621.096.690-04, residente e domiciliado à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 485,

Página 1 de 4



apto. 602, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS. O mandato da Diretoria permanece vigente, com prazo de encerramento em 30/09/2028.

03 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 5º E SEUS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º, DO CAPÍTULO II, DO ESTATUTO SOCIAL: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração da redação do artigo 5º e de seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do Capítulo II, do Estatuto Social, que passam a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º- O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, indivisíveis em relação à companhia.

§1º- A companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

§2º- As ações, os títulos múltiplos ou as cautelares serão escriturais e controlados no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas pelo Diretor.

§3º- A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e, ainda, certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor, observado o Capítulo XII, Seção II, da Lei 6.404/76.”

04 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 9º E SEUS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º, DO CAPÍTULO III, DO ESTATUTO SOCIAL: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração da redação do artigo 9º e de seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do Estatuto Social, que passam a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) membros, residentes e domiciliados no país, que será eleito por um período de 03 (três) anos, cujo mandato terminará sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§1º- O Diretor poderá ser reeleito e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo Diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§2º- O Diretor Presidente poderá receber remuneração, a título de “pró-labore”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

§3º - A Assembleia Geral que eleger a Diretoria definirá seus cargos.”

05 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 10º E SEUS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º, DO CAPÍTULO III, DO ESTATUTO SOCIAL: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração da redação do artigo 10º e de seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social, que passam a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 10º - Compete ao Diretor LUIS OTTO WOLFF JUNIOR, o mais amplo poder de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize

Página 2 de 4



integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e no que não o contrariarem, as determinações do art. 144, da Lei nº 6.404/76.

§1º - Compete ao Diretor, isoladamente: a) Definir os planos gerais da sociedade; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) Convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal e, com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) Ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; f) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas e privadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal; g) Representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos; h) Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários; i) Definir e implementar a política comercial da empresa; j) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; k) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial; l) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa, a análise dos custos envolvidos nas operações de securitização; m) Elaboração dos Termos de Securitização, e a respectiva prestação de informações aos órgãos competentes; n) Contratação de instituições financeiras custodiantes.

§2º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

§3º - O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da companhia, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.”

06 - RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO: A companhia delibera e aprova a renovação do seu Estatuto Social, em razão das alterações dos Artigos 5º, 9º e 10º, deliberadas nesta Assembleia. Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social, o qual faz parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionista presente na Assembleia: Otto Wolff Participações e Empreendimentos Ltda., representada por seu sócio administrador Luis Otto Wolff Junior.

Porto Alegre/RS, 16 de março de 2026.

Página 3 de 4



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 26.628.896/0001-41 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.300.060.101.

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor

ANDRÉA PFEIFER GUTIERREZ
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

OTTO WOLFF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representada por seu sócio administrador Luis Otto Wolff Junior
Acionista Subscritora

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

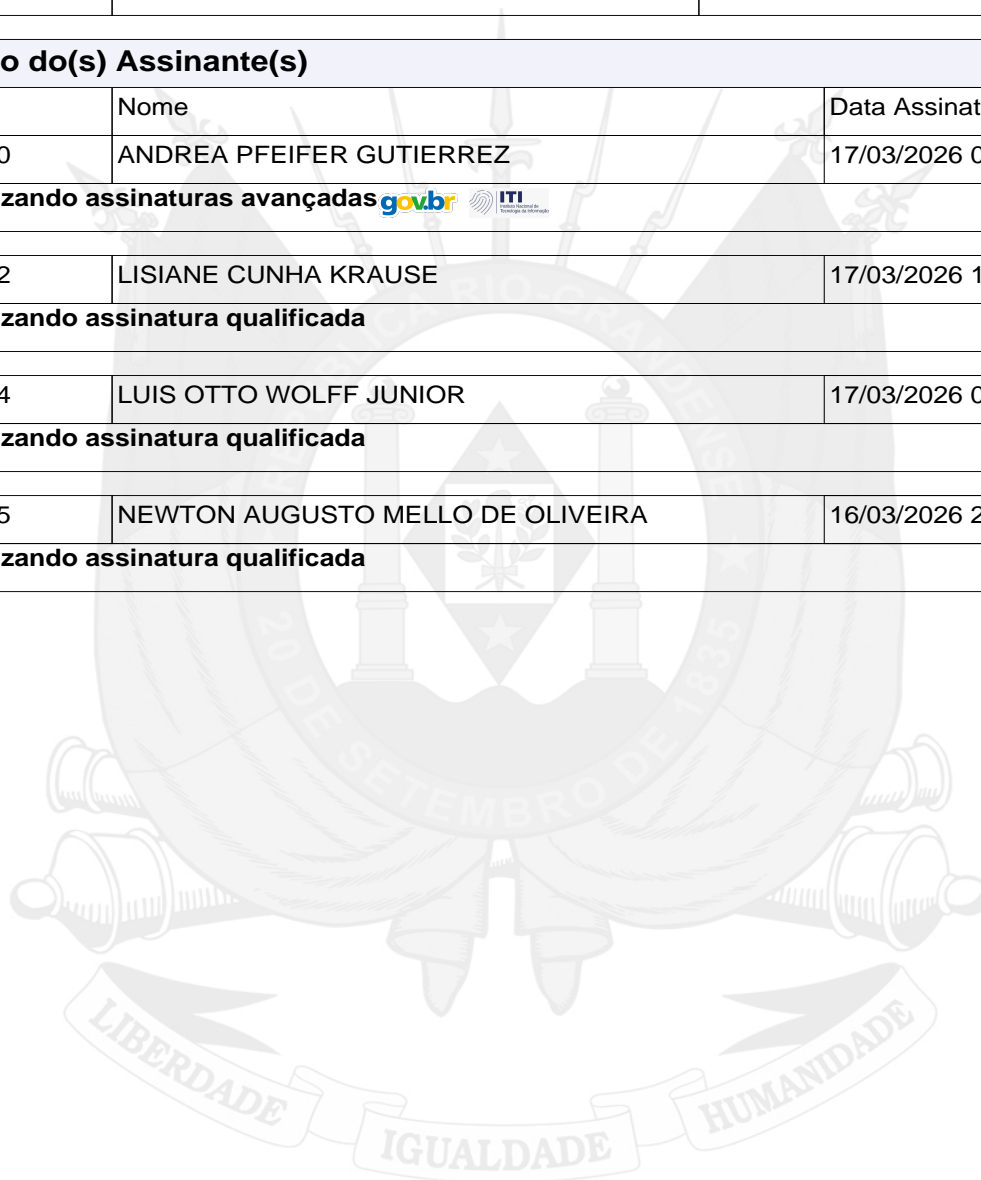
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.594.560-20	ANDREA PFEIFER GUTIERREZ	17/03/2026 08:48:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	17/03/2026 10:10:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		

621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	17/03/2026 09:00:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:07
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTATUTO SOCIAL
GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

Capítulo I – Da Denominação, da Sede, do Objeto e da Duração

Artigo 1º- Sob a denominação de **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente, que for aplicável.

Artigo 2º- A companhia tem por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º- O objeto da companhia consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.

Artigo 4º- O prazo de duração da companhia é por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º- O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, indivisíveis em relação à companhia.

§1º- A companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

§2º- As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controlados no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas pelo Diretor.

§3º- A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e, ainda, certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor, observado o Capítulo XII, Seção II, da Lei 6.404/76.

Artigo 6º- Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 7º- No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

Artigo 8º- O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

Página 1 de 5



Parágrafo Único – Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no *caput* deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Capítulo III – Da Administração da Companhia

Artigo 9º - A companhia será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) membros, residentes e domiciliados no país, que será eleito por um período de 03 (três) anos, cujo mandato terminará sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§1º- O Diretor poderá ser reeleito e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo Diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§2º- O Diretor Presidente poderá receber remuneração, a título de “*pró-labore*”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

§3º - A Assembleia Geral que eleger a Diretoria definirá seus cargos.

Artigo 10º - Compete ao Diretor **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR**, o mais amplo poder de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e no que não o contrariarem, as determinações do art. 144, da Lei nº 6.404/76.

§1º - Compete ao Diretor, isoladamente: a) Definir os planos gerais da sociedade; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) Convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal e, com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) Ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; f) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas e privadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal; g) Representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos; h) Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários; i) Definir e implementar a política comercial da empresa; j) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; k) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial; l) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa, a análise dos custos envolvidos nas operações de securitização; m) Elaboração dos Termos de Securitização, e a respectiva prestação de informações aos órgãos competentes; n) Contratação de instituições financeiras custodiantes.

§2º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.



§3º - O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da companhia, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Capítulo IV – Do Conselho Fiscal

Artigo 11º – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos.

Artigo 12º – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido das acionistas, nos termos dos § 2º e 3º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 13º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Artigo 14º – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que, instalado, estejam no efetivo exercício da função.

Artigo 15º – No caso de vaga ou impedimento temporário, de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso, no caso de igualdade na votação.

Capítulo V – Da Assembleia Geral

Artigo 16º – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Artigo 17º – A Assembleia Geral será, extraordinariamente, instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 18º – A Assembleia Geral será instalada por convocação do Diretor, e será dirigida por 01 (um) Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Artigo 19º – As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada.



Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados

Artigo 20º – Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da companhia e das respectivas demonstrações financeiras previstas em Lei.

Artigo 21º – O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em Lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos puderem ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Parágrafo Único – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, poderá esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como, a retenção de todo o lucro.

Artigo 22º – À Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Único – A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos no período do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, do que trata o artigo 182, §1º, da Lei 6.404/76.

Capítulo VII - Da Liquidação da Companhia

Artigo 23º – A companhia será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante à Assembleia Geral das Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal de Liquidação, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas. Caso a assembleia resolva pela não dissolução da companhia, pela maioria dos votos dos acionistas, poderá o acionista dissidente requerer a sua retirada, ocasião em que suas ações serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após a Assembleia. Tão somente para os efeitos da apuração real das ações, os bens da companhia serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os acionistas remanescentes terão direito de preferência sobre a aquisição das ações do acionista dissidente. Caso não seja exercido o direito de preferência, a companhia resgatará as ações, na forma do artigo 44, § 1º, da Lei 6.404/76. O resgate poderá ser aprovado na própria Assembleia Geral de Acionistas convocada para discutir a dissolução da companhia.



Capítulo VIII -Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor

Artigo 24º - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer Diretor, aquele que remanescer convocará imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária, cabendo a esta prover o cargo. O ingresso dos herdeiros, de qualquer dos acionistas, somente será deliberado com o quórum da totalidade dos acionistas, e só será permitido que estes ocupem cargos de Diretoria mediante aprovação, por unanimidade, dos acionistas remanescentes. As ações do acionista falecido serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real das ações, os bens da companhia serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os haveres dos herdeiros, não admitidos na companhia, serão pagos na proporção de sua participação no Patrimônio Líquido, em 06 (seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço.

Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 25º – As questões omissas nos estatutos serão resolvidas, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor.

Capítulo X – Do Foro

Artigo 26º – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre/RS, 16 de março de 2026.

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor

ANDRÉA PFEIFER GUTIERREZ
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

OTTO WOLFF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representada por seu sócio administrador Luis Otto Wolff Junior
Acionista Subscritora

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 5 de 5





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

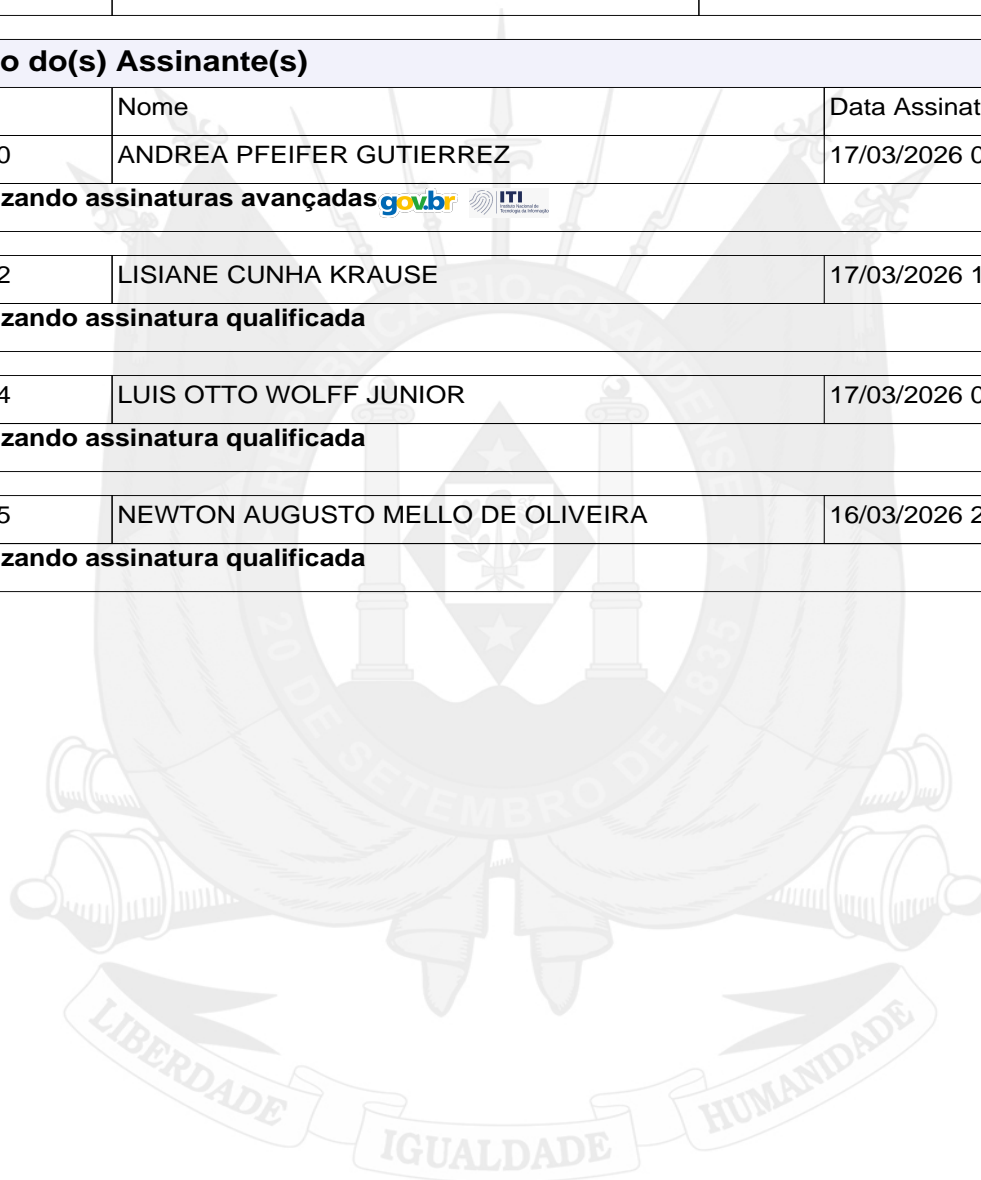
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.594.560-20	ANDREA PFEIFER GUTIERREZ	17/03/2026 08:48:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	17/03/2026 10:10:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		

621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	17/03/2026 09:00:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, na sede da sociedade, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria da Companhia; 2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social no tocante aos artigos referentes à administração da Companhia. Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026. **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR** - Diretor Presidente.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIOE DA MADEIRA NO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.979.251/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

O SINDIMARCENEIROS POA, por seu presidente Neivo Adair Polaczinski, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, no dia 19 de março de 2026, na sede do sindicato (Rua Gaspar Martins, 451 – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS). Horário: 18h (1ª chamada) / 19h (2ª chamada). **Pauta:** A) Prestação de contas de 2025 com relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; B) previsão orçamentária para 2027; assuntos gerais.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.
NEIVO ADAIR POLACZINSKI
Presidente



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA MARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital na forma estatutária, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria, na pessoa do seu presidente, **Rogério Gomes dos Reis**, convoca, os membros da categoria dos empregados no comércio de Santa Maria, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no próximo dia **12 de Março de 2026**, em dois turnos, sendo o primeiro, às 8h em primeira convocação, ou às 8h30min em segunda convocação, e em segundo turno, às 19h em primeira convocação, e 19h30min em segunda convocação, na sede social da entidade sito à rua Venâncio Aires, 1621, Centro em Santa Maria-RS, para tratar sobre o seguinte:

- 01- Definição da pauta de reivindicação. Conveniência ou não para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho;
- 02- Em caso positivo, bases para o acordo ou convenção e fixação das cláusulas;
- 03- Autorização para em caso de malogro nas negociações, ajustar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica, na forma disposta na legislação em vigor;
- 04- Bases para o pedido amigável ou judicial;
- 05- Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho e Emprego;
- 06- Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo ou convenção, inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes;
- 07- Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria, ajustar ações coletivas ou individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal;
- 08- Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria, negociar com a categoria econômica, ou ainda por empresa PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000;
- 09- Discussão e deliberação ou não da proibição do trabalho aos domingos e feriados;
- 10- Fixação do desconto das contribuições assistenciais dos empregados em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria. Fixação do início e do prazo para exercício do direito de oposição ao desconto.

Santa Maria, 03 de março de 2026.
ROGÉRIO GOMES DOS REIS
Presidente

RURAL

rural@correiodopovo.com.br

RAFAEL C. FERRELLI / ILUSTRAÇÃO / CP



Nos meses de calor, ocorre a fase de acasalamento, que dará origem aos cordeiros no inverno e na primavera

Verão define como será a oferta da ovinocultura

Produtores e técnicos destacam influência do clima e expectativa positiva para temporada

LAURA DACOL*

O verão se estende a partir de 20 de março e, nas criações de ovinos, a estação marca a fase reprodutiva dos rebanhos e concentra a lida que vai garantir a oferta do ciclo seguinte. Quando o produtor organiza o planejamento, prepara matrizes e reprodutores e acompanha de perto cada etapa do manejo, sabendo que os resultados dos cordeiros que irão nascer no inverno e na primavera começam a ser definidos sob o calor dos primeiros meses do ano. Enquanto isso, os primeiros cordeiros aparecem no campo, boa parte do resultado produtivo já está encaminhada. É na primavera que se inicia a organização dos lotes, a avaliação da condição corporal das matrizes e se realizam os principais cuidados sanitários. O trabalho exige planejamento e observação contínua, já que pequenas falhas podem comprometer os índices reprodutivos e a qualidade dos animais. A fase é decisiva. Por isso, a rotina diária se intensifica e a presença constante no campo se torna indispensável. Criador de ovinos há 53 anos, Wilson Belloc acompanha esse ciclo na cabanha que mantém

em Santana do Livramento, onde cria a raça Hampshire Down com foco no aprimoramento genético. A rotina segue o calendário do rebanho. Segundo Belloc, o período de "monta" ocorre, geralmente, a partir de dezembro, quando os reprodutores são colocados com as ovelhas e se inicia a etapa que dará origem aos cordeiros dos meses seguintes. Antes disso, parte importante da lida envolve a organização dos lotes e o preparo das matrizes. "A gente tem duas épocas diferentes. A de acasalamento, que é agora no verão, e a de parição, que é no final do inverno até o início da primavera. São dois momentos distintos e que têm manejos especiais para ter um maior êxito na produção", explica Belloc, que é veterinário. O desmame dos cordeiros e a tosquia das ovelhas fazem parte da fase inicial, assim como os cuidados sanitários conforme as necessidades do rebanho. As temperaturas mais elevadas exigem cuidados adicionais, porque o estresse térmico provoca mudanças no comportamento das ovelhas. "Os animais acabam diminuindo o consumo de matéria seca nas horas mais quentes e procuram sombra", explica a zootecnista Laila

Simon, da Emater/RS-Ascar. Essa alteração afeta diretamente o ganho de peso e a condição corporal, fatores decisivos para o desempenho reprodutivo.

MERCADO

Enquanto o trabalho segue nas cabanhas e propriedades rurais do Estado, o setor observa o cenário para a comercialização. O presidente da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (Arco), Edmundo Gressler, afirma que a demanda por produtos da ovinocultura permanece elevada. "Os mercados estão super aquecidos, não só o de carne, houve também uma melhora significativa na comercialização das nossas lãs de alta qualidade e que são demandadas pelos mercados internacionais."

Na avaliação do dirigente, as perspectivas são positivas, com expectativa de boa eficiência reprodutiva e aumento da produção. O desafio é ampliar a produção para suprir o consumo interno e as oportunidades de exportação, mantendo a eficiência. *Com supervisão de Karina Reif

+ CONTEÚDO

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e leia o reportagem completa sobre o manejo dos ovinos no verão.



COTAÇÕES

SOJA GRÃO — BOLSA DE CHICAGO
US\$/ BUSHEL*

	Varição	Fechamento
5/Mar/26	0,10%	11,65
Mar/26	0,09%	11,79
Jul/26	0,09%	11,924
Ago/26	0,08%	11,804
Set/26	0,07%	11,43
Nov/26	0,06%	11,369
Jan/27	0,05%	11,469

BOVINO GORDO EM PÉ/KG (*)
Semana de 2/3/2026 a 6/3/2026

	Bol	Vaca
Mínimo	R\$ 11,00	R\$ 9,00
Médio	R\$ 11,47	R\$ 10,11
Máximo	R\$ 12,50	R\$ 11,00

Fonte: Emater/RS-Ascar

NOVOS FINANCIAMENTOS

BRDE aposta em alta no volume

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) trabalha com expectativa de chegar a R\$ 300 milhões em negócios durante a Expodireto Cotrijal 2026. Para atingir esse volume de novos financiamentos, a instituição projeta a alta da demanda por crédito para investimentos em armazenagem, agroindústrias e produção de energia com fontes renováveis. O evento acontece entre 9 e 13 de março, em Não-Me-Toque. Apesar dos desafios que o se-


tor enfrenta, a cadeia é a que mais demanda crédito junto ao BRDE. Em 2025, o banco registrou R\$ 956,7 milhões em novos financiamentos, média dos últimos três anos. Através do programa "Meu Agro é BRDE", serão disponibilizadas linhas para aquisição de máquinas e equipamentos, agricultura de baixo carbono e agroindústrias. O banco também oferece crédito para recuperação de pastagens, sistemas de integração e para irrigação e correção de solo.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	06/03/2026 08:06:59 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CIDADES

Chegam a 140 os casos de Mpox neste ano no Brasil

Os registros suspeitos somam 539, além de 9 prováveis, diz Ministério da Saúde

O número de casos confirmados de Mpox no país subiu para 140 desde o início de 2026. Não houve registro de mortes decorrentes da doença no período. Os casos suspeitos somam 539, além de nove prováveis. Os dados são do Ministério da Saúde. Em janeiro deste ano, o número de casos confirmados e prováveis totalizou 68; em fevereiro, 70; e em março, 11. No ano, o estado que mais registrou casos da doença foi São Paulo (93), seguido pelo Rio de Janeiro (18) e por Rondônia (11).

A Mpox é uma doença do mesmo gênero da varíola humana, mas geralmente menos letal. Trata-se de uma doença zoonótica viral em que a transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com pessoas infectadas pelo Mpox vírus, materiais contaminados com o vírus ou animais silvestres infectados.

Os sinais e sintomas da doença, em geral, incluem erupção cutânea ou lesões de pele, linfonodos inchados (ínguas), febre, dor de cabeça, dores no corpo, calafrio e fraqueza. Pessoas com sintomas compatíveis devem procurar uma unidade de saúde para avaliação. Recomenda-se evitar o contato próximo com outras pessoas.

O intervalo de tempo entre o primeiro contato com o vírus até o início dos sinais e sintomas varia de 3 a 17 dias.



Um dos sintomas da doença é a erupção cutânea

mas da Mpox (período de incubação) é, tipicamente, entre um período de 3 a 16 dias, mas pode chegar até a 21 dias. Após a manifestação de sintomas como erupções na pele, o período em que as crostas desaparecem, a pessoa doente deixa de transmitir o vírus a outras pessoas. As erupções na pele geralmente começam dentro de um a três dias após o início da febre, mas às vezes podem aparecer até mesmo antes da febre.

LESÕES

As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas, que secam e caem. O número de lesões em uma pessoa pode variar de algumas a

milhares de lesões. As erupções tendem a se concentrar no rosto, na palma das mãos e na planta dos pés, mas podem ocorrer em qualquer parte do corpo, inclusive na cabeça, nos órgãos genitais e anus.

O diagnóstico de Mpox é realizado de forma rotineira, por teste molecular ou sequenciamento genético. Este para diagnóstico laboratorial será realizado em todos os pacientes com suspeita da doença. A amostra a ser analisada será coletada, preferencialmente, da lesão. Quando as lesões já estão secas, o material em aminhado são as crostas das lesões. As amostras sendo direcionadas para análise nos laboratórios de referência no Brasil.

PELOTAS

Exame do HPV na rede pública

Pelotas foi contemplada com projeto-piloto do Ministério da Saúde, sendo a primeira cidade do RS a oferecer exame de rastreamento do DNA do HPV na rede pública de saúde. A iniciativa deve substituir de forma gradual o Papanicolaou, ou colpocitologia oncótica, exame ginecológico preventivo que coleta células do colo do útero para detectar precocemente lesões precursoras do câncer e infecções como o HPV. O exame DNA-HPV identifica o vírus de alto risco, responsável pela maioria dos casos de câncer de colo do útero.



ERRATA

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060/101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, por seu Diretor Presidente, vem retificar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, publicado no Jornal Correio do Povo em 06 de março de 2026, para dele fazer constar a seguinte correção:

Nota-se:
"a realizar-se no dia 16 de março de 2026, na sede da sociedade..."

Leia-se:
"a realizar-se no dia 16 de março de 2026, às 10h30min, na sede da sociedade..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2026.

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR - Diretor Presidente

PECINI LEILÕES EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES

1º Público Leilão: 16/03/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 18/03/2026, às 10h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-32, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, e posteriores alterações, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 46, localizado no 4º Andar ou 5º Pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNACO"**, situado na Rua Os Dezerto do Forte, nº 692, Caxias do Sul/RS, Área: Privativa de 70,84m²; Uso Comum de 11,16m²; Total Construída de 82,00m²; Ideal de Terreno de 37,74m² ou a fração ideal de 0,02530 do mesmo. Mat. nº 3.335 do Ofício de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS. Inscrição Cadastral nº 44.09.0044.037.038. **Lances Iniciais:** 1º Público Leilão: R\$ 383.482,02. 2º Público Leilão: R\$ 370.927,15. Ônus do Interessado/Arrematante: I) Pagamento à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; II) Custas/impostos para escritura/registro; III) Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; IV) Imóvel Ocupado. Desocupação pelo Arrematante; V) Venda AD CONTRA; VI) Conta acatrelatória averbada sob nº 8 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; VII) Conta penhora averbada sob nº 9 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; VIII) Conta penhora averbada sob nº 12 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; IX) Constam indisponibilidades averbadas sob nº 11, 13 e 14 na matrícula, as quais não impedem a realização dos leilões, sendo que as baixas das averbações ficarão a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para os atos; X) Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR. Ficom os Devedores Fiduciários: **SANDRO ROBERTO RUFATO** – CPF nº 700.065.120-20 e **CARLA CRISTINA BADALOTTI RUFATO** – CPF nº 754.259.040-53, comunicados dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-9485, Fones (19) 3794-2044 (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216-1615

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060/101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, às 10h30min, na sede da sociedade, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria da Companhia; 2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social no tocante aos artigos referentes à administração da Companhia. Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026. **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR** - Diretor Presidente.



Alemão

Sicredi



NÍVEL TÉCNICO COMPLETO


NÍVEL MÉDIO COMPLETO

INFORMAÇÕES GERAIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	11/03/2026 08:33:11 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CIDADES

Instalada 8ª Companhia de Engenharia de Combate

Unidade está sediada em São Leopoldo e poderá socorrer cidades nas cheias

Foi inaugurada ontem, nas antigas instalações do 16º Grupamento de Artilharia de Campanha Autopropulsado, no Centro de São Leopoldo, a 8ª Companhia de Engenharia de Combate do Comando Militar do Sul (CMS). A organização militar será dotada de meios de engenharia, como os empregados na Operação Taquari 2 (pontes móveis e passadeiras) e estará em condições de fazer transposição de cursos d'água, reparos de vias, além de operar estações de tratamento e de purificação de água.

Até 2028, a Companhia estará em sua plena condição de emprego, ampliando a capacidade do CMS de apoiar a Defesa Civil do RS, em especial as cidades da Região Metropolitana. A 8ª Companhia de Engenharia também reforçará o poder de proteção e dissuasão do Exército Brasileiro na região Sul do país.

O comandante do CMS, general de exército Luis Cláudio de Mattos Basto, disse que é extremamente importante a ativação da unidade não só para o emprego operacional. "Há várias missões que podem ser cumpridas em apoio à Defesa Civil, caso se faça necessário."

Segundo ele, a 8ª Companhia



FERNANDA BASSOIA / ESPECIAL / CP

Inicialmente, a organização contará com 80 militares

de Engenharia vai trabalhar na parte de mobilidade e proteção em combate. "Dá capacidade à tropa de se mover. Lança pontes e melhora estradas para que a tropa possa prosseguir no seu deslocamento. Também tem a capacidade de impedir o movimento do inimigo, lançando obstáculos, fazendo a proteção da tropa em diversas oportunidades. Sempre que necessário estaremos em condição de apoiar", destacou o comandante.

Inicialmente, a unidade contará com 80 militares, mas em 2027 deve receber um efetivo maior até que se torne realmen-

te uma companhia com todas as suas capacidades. A 8ª Companhia de Engenharia vai atuar como um reforço na proteção da população na região Sul do país.

O comandante destacou que a criação foi pensada bem antes dos eventos climáticos de 2024. "Esse evento só demonstraram ainda mais a importância de termos essas unidades e essas capacidades próximas de Porto Alegre. Estamos essas capacidades escolhidas pelo Estado onde temos a melhor Engenharia do Exército Brasileiro, porque temos mais perto da capital", concluiu.

RECICLAGEM

Unidade de Triagem para 120 catadores

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (Smidh), entregou nesta quinta-feira a Unidade de Triagem (UT) Santa Terezinha, localizada no bairro Floresta, no 4º Distrito. O local receberá investimento de R\$ 1 milhão por ano, beneficiando até 120 trabalhadores que atuam com reciclagem. Também foram entregues 120 carrinhos reformados e identificados que serão utilizados pelos catadores.

A previsão é que, nos próximos meses, os carrinhos sejam substituídos por bicicletas adaptadas. O espaço será destinado à organização e qualificação do trabalho de catadores de materiais recicláveis e reciclagem faz parte das ações do Programa Recomeços e é realizado principalmente em beneficiários da Vila Santa Terezinha, também conhecida como Vila dos Paapeiros, e a unidade central da Capital. A unidade será operada em parceria com a organização social Santa Sama.

O local conta com prensas, balanças e boxes individuais pa-



MAURO SCHAEFER

Na oportunidade, foram entregues carrinhos reformados

ra triagem, além de espaços destinados ao atendimento social, capacitações e refeitório, oferecendo estrutura adequada para atividades de separação e comercialização de resíduos recicláveis, além de momentos de convivência para os trabalhadores. Também foram entregues uniformes com coletes reflexivos para auxiliar na identificação dos trabalhadores que atuam com reciclagem. "O programa também é uma porta de

entrada para o acolhimento dos catadores em situação de rua, que contarão com acompanhamento das nossas equipes de assistência social", afirmou o prefeito Sebastião Melo.

O secretário de Inclusão e Desenvolvimento Humano, Juliano Passini, destacou que o espaço representa um avanço. "A unidade também abre caminho para novas oportunidades de qualificação e inserção socioeconômica", afirmou.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, às 10h30min, na sede da sociedade, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-262, Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria da Companhia; 2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social no tocante aos artigos referentes à administração da Companhia. Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026. **LUIS OTTO WOLFF JUNIOR** - Diretor Presidente.


EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me conferem o Estatuto da entidade e as leis vigentes, com o presente CONVOCO todos os trabalhadores associados ou não do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Canela, com extensão de base em Canela, Bom Jesus, Capão da Canoa, Igrejinha, Jaguaria, Picada Café, Maquiné, Nova Petrópolis, Osório, Parobé, São Francisco de Paula, São José dos Ausentes, Taquara, Terra de Areia, Tramandaí, Três Corras, Xangrilá, Rolante, Riozinho, Imbé e Itati, neste Estado, todos os integrantes das categorias profissionais, no âmbito da sua representação, pertencentes ao 3º grupo do quadro das atividades e profissões a que se refere o art. 577 da CLT, na base territorial, para sessão de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **27 de Março de 2026**, no Gêssio de Esportes Francisco Montenegro junto a Sede social deste Sindicato, sito à Rua Balista Luzardo, 291, centro, em Canela, RS, em duas convocações, a saber: às 19:00h, em primeira convocação, e, na falta de quórum, em segunda e última convocação, às 20:00h, no mesmo dia e local, com qualquer número de participantes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar com a categoria econômica para realização de acordo que enseje Convenção Coletiva;
- 2) Caso afirmativo, discussão e aprovação da pauta de reivindicações que determinará as bases a serem pleiteadas;
- 3) Deliberar sobre a conveniência ou não pelo arbitramento;
- 4) Deliberar sobre a autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores para negociarem com as categorias econômicas, podendo aceitar e rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos;
- 5) Deliberar sobre a autorização à Diretoria da Entidade Sindical formalizar Dissídio Coletivo Originário, em caso de fracasso das negociações ou negativa de formalização de Convenção Coletiva, e a base do pedido;
- 6) Ratificada a soberania da Assembleia da categoria, deliberar sobre a conveniência ou não de serem realizadas contribuições aos cofres do Sindicato suscetante, abrangendo sócios e não sócios, definido forma e abrangência do modelo contributivo, para angariar valores a serem aplicados na Assistência Social mantida aos trabalhadores, incluindo a exigibilidade da contribuição sindical prevista no art. 580 da CLT, reconhecido seu caráter compulsório, independentemente de prévia e/ou expressa autorização.

Canela, neste 13 de março de 2026.
Pedro Maciel Alves - Presidente



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	13/03/2026 08:35:59 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:12
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CG CONTADORES ASSOCIADOS S S EPP

Protocolo: 2026001386540

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.
CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, na sede da sociedade, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria da Companhia;
2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social no tocante aos artigos referentes à administração da Companhia.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA VG DE PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2026001386519

COMPANHIA VG DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ 06.228.271/0001-85 - NIRE 43300043967
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

31/08/2025, às 9h, na Rodovia ERS-115, nº 3535, Km 38, Bairro Várzea Grande 1º de Maio, CEP 95678-370, em Gramado (RS) . Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Mesa: Clarindo Tisott, Presidente; Adriano Benetti Tisott, Secretário. Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: cisão parcial da Fanti Representações e Comércio Limitada . Deliberações: 1. Os acionistas, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/08/2025, que ora é aprovado e ratificado, aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela empresa especializada Affari Contabilidade Digital Ltda. (CNPJ 36.843.401/0001-50; CRC/RS 008824/O), cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da Fanti Representações e Comércio Limitada (CNPJ 06.237.830/0001-13; JUCISRS NIRE 43205296225) ("Cindida"). Em razão, disso, a Companhia incorpora o patrimônio líquido cindido pela Cindida, que representa o valor de R\$ 175.845,64, e pode ser assim sumariado: Ativo Circulante: Empréstimos a Coligadas: Mútuo Prat-K Móveis e Ferramentas Ltda.: 322.000,00. Estoques: Imóveis: Matrículas: 13.492 - 844,62; 13.499 - 954,73; 13.500 - 945,63; 13.506 - 898,84; 13.512 - 1.375,83; 13.513 - 843,49; 13.514 - 1.579,20; 13.515 - 843,49; 13.516 - 1.114,07; 13.521 - 843,49; 13.522 - 843,49; 13.523 - 843,49; 13.524 - 843,49; 13.525 - 843,49; 13.526 - 843,49; 13.527 - 1.153,92; 13.528 - 916,45; 13.529 - 916,45; 13.530 - 916,45; 13.531 - 916,45; 13.532 - 916,45; 13.534 - 1.056,78; 13.535 - 813,66; 13.536 - 843,49; 13.537 - 1.016,95; 13.538 - 843,49; 13.539 - 843,49; 13.540 - 843,49; 13.541 - 843,49; 13.542 - 843,49; 13.543 - 843,49; 13.544 - 843,49; 13.545 - 843,49; 13.546 - 843,49; 13.547 - 1.177,83; 13.548 - 1.036,54; 13.549 - 843,49; 13.550 - 843,49; 13.551 - 843,49; 13.552 - 843,49; 13.553 - 843,49; 13.558 - 1.334,87; 13.559 - 1.164,58; 13.560 - 1.138,90; 13.561 - 1.285,65; 13.562 - 843,49; 13.583 - 872,75; 13.564 - 982,61; 13.565 - 984,19; 13.567 - 984,19; 13.568 - 984,19; 13.569 - 984,19; 13.591 - 843,49; 13.592 - 843,49; 13.593 - 843,49; 13.594 - 843,49; 13.595 - 843,49; 13.596 - 843,49; 13.597 - 849,62; 13.517 - 1.022,64; 13.518 - 982,82; 13.519 - 982,13; 13.570 - 984,19; 13.571 - 984,19; 13.572 - 1.364,70; 13.573 - 1.124,23; 13.574 - 1.088,77; 13.575 - 1.053,30; 13.576 - 1.017,84; 13.577 - 982,38; 13.578 - 946,92; 13.579 - 911,46; 13.580 - 1.170,28; 13.581 - 1.028,00; 13.582 - 861,95; 13.483 - 1.171,49; 13.484 - 843,49; 13.485 - 866,68; 13.486 - 904,67; 13.487 - 1.067,47; 13.501 - 847,30; 13.502 - 849,66; 13.503 - 852,02; 13.504 - 1.057,63; 13.509 - 861,98; 13.493 - 844,38; 13.494 - 834,77; 13.495 - 854,87; 13.496 - 843,49; 13.497 - 843,49; 13.498 - 1.092,34; 13.555 - 1.341,55; 13.556 - 1.017,36; 13.557 - 1.024,05; 13.566 - 984,19; 13.584 - 885,60; 13.585 - 916,42; 13.588 - 1.102,28; 13.589 - 992,89; 13.590 - 843,49; 13.454 - 959,89; todas do Livro nº 2 – RG, Gramado (RS); Ativo Não Circulante: Imobilizado: Imóveis: Matrículas: 18.822 - 224,00; 2.176 - 2.347,06; ambas do Livro nº 2 – RG, Gramado (RS); Passivo Circulante: Credores Diversos: Mútuo Rifa Promotora de Parques Ltda.: 245.355,96; Patrimônio Líquido absorvido: 175.845,64. Considerando que a Companhia detém 100% do capital social da Cindida, o patrimônio líquido objeto da cisão parcial, no valor de R\$ 175.845,64, é incorporado sem aumento de capital social. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 1, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Gramado (RS), 31/08/2025 . Clarindo Tisott, Presidente. Visto legal: Karoline Gonçalves Bruno, OAB/RS 130.775. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11279229 em 14/10/2025 da Empresa COMPANHIA VG DE PARTICIPACOES, CNPJ 06228271000185 e protocolo 253434068 - 24/09/2025. Autenticação: B5CCE8C6352D4E944C5880C63DDFA8AFF3B9171. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Verificado em 06/03/2026 15:45:01

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/36



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_4aed4ef7-36e9-439a-9356-37f52ebfad4e..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	06/03/2026 15:45:01 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/03/2026 15:45:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/36



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:13
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CG CONTADORES ASSOCIADOS S S EPP

Protocolo: 2026001389211

ERRATA
GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, por seu Diretor Presidente, vem retificar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, publicado no Jornal Correio do Povo em **06 de março de 2026**, para dele fazer constar a seguinte correção:

Onde se lê: "a realizar-se no dia 16 de março de 2026, na sede da sociedade..."

Leia-se: "a realizar-se no dia **16 de março de 2026, às 10h30min**, na sede da sociedade..."

As demais informações permanecem inalteradas. Porto Alegre/RS, 11 de março de 2026.

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo: 2026001389212

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.
CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, às 10h30min, na sede da sociedade, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria da Companhia;
2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social no tocante aos artigos referentes à administração da Companhia.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Diretor Presidente

PAMPEIRO S A COMERCIO DE AUTOMOVEIS

Protocolo: 2026001387953

PAMPEIRO S.A. - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
CNPJ 95.594.164/0001-09 - NIRE 43 30001972 1

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Rua Serafim Valandro, 1133, nesta cidade de Santa Maria, RS, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Santa Maria, RS, 10 de março de 2026.

Eduardo Rosa Bicchí, Diretor Presidente - Léa Siçonia Rosa Bicchí, Diretora – Débora Beltrame Rossi Bicchí, Diretora

PSA INDUSTRIAL DE PAPEL S/A

Protocolo: 2026001388516

CNPJ Nº 96.735.907/0001-78 - NIRE Nº 433.000.16.757. **CONVOCAÇÃO** - Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 27/03/2026, às 08h30min horas, na sede da empresa, à Rua Luiz Pedro Daudt nº 1200, Bairro São Miguel, São Leopoldo/RS, com a seguinte ordem do dia: a) alteração do Estatuto Social; b) Alteração do endereço da filial; c) Abertura de nova Filial. São Leopoldo 11 de março de 2026. Leo Moraes Porciúncula - Diretor. Cláudio Raupp de Assis - Diretor.

Verificado em 11/03/2026 09:54:34

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 26/36



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_7dd18003-84e8-4243-816b-8886bbaa1c1a..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	11/03/2026 09:54:34 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 11/03/2026 09:54:34

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/36



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:14
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CG CONTADORES ASSOCIADOS S S EPP

Protocolo: 2026001388193

GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.
CNPJ 26.628.896/0001-41
NIRE 43.300.060.101

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, às 10h30min, na sede da sociedade, localizada à Avenida Carlos Gomes, nº 2.012, conjunto 605, bairro Três Figueiras, CEP 90470-282, Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria da Companhia;
2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social no tocante aos artigos referentes à administração da Companhia.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026

LUIS OTTO WOLFF JUNIOR
Diretor Presidente

PSA INDUSTRIAL DE PAPEL S/A

Protocolo: 2026001388538

CNPJ Nº 96.735.907/0001-78 - NIRE Nº 433.000.16.757. **CONVOCAÇÃO** - Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 27/03/2026, às 08h30min horas, na sede da empresa, à Rua Luiz Pedro Daudt nº 1200, Bairro São Miguel, São Leopoldo/RS, com a seguinte ordem do dia: a) alteração do Estatuto Social; b) Alteração do endereço da filial; c) Abertura de nova Filial. São Leopoldo 11 de março de 2026. Leo Moraes Porciúncula - Diretor. Cláudio Raupp de Assis - Diretor.

TORRE DE PEDRA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Protocolo: 2026001389134

TORRE DE PEDRA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ: 03.176.196/0001-68 NIRE: 43204245473**

Por este instrumento particular, **I. PEDRO JOÃO ZAFFARI**, inscrito no CPF sob nº 005.713.930-04; **II. INEIDE TELÓ ZAFFARI**, inscrita no CPF sob nº 091.945.680-49; **III. ADRIANA ZAFFARI**, inscrita no CPF sob nº 485.718.220-34; **IV. JEFFERSON TELÓ ZAFFARI**, inscrito no CPF sob nº 505.867.850-00; e **V. GIOVANI ZAFFARI**, inscrito no CPF sob nº 643.122.830-87; únicos sócios da sociedade empresária denominada **TORRE DE PEDRA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pereira Franco nº 333, conjunto 202, sala A, Bairro São João, CEP 90240-520, inscrita no CNPJ sob nº 03.176.196/0001-68 e inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob NIRE 43204245473 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo e na melhor forma dedireito, celebrar o presente instrumento jurídico de 10ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

1. Cisão Parcial da Sociedade: 1.1. Justificação da Cisão Parcial: Conforme consta no Instrumento de Justificação e Protocolo firmado pelos administradores em 28 de novembro de 2025 ("Protocolo"), a cisão ora proposta justifica-se pelo interesse dos sócios em segregar as atividades desempenhadas pelas Partes, aumentando, assim, sua eficiência operacional. Assim optou-se pela cisão parcial da Sociedade com versão de parte do seu patrimônio para a sociedade empresária **ACT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 62.170.040/0001-39, e registrada na JUCISRS sob NIRE 43211422652 ("ACT"), e de outra parte do seu patrimônio para a sociedade empresária **LL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 62.978.464/0001-24, e registrada na JUCISRS sob NIRE 43211534256 ("LL") e, quando em conjunto com ACT, ("Cindendas"). A justificação foi amplamente discutida e analisada e resultou aprovada pela totalidade dos sócios sem qualquer divergência ou reparo. 1.2. Aprovação do Protocolo. Os sócios, por unanimidade, aprovam, sem reservas, o Protocolo. 1.3. Ratificação da Avaliadora. Os sócios, por unanimidade, ratificam a escolha da avaliadora que realizou, com base no balanço patrimonial levantado dia 31 de outubro de 2025, a avaliação do acervo cindido da Sociedade, qual seja, a sociedade **ANDRIOLA E ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.707/0001-07, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº RS-005823/O-8. 1.4. Aprovação do Laudo de Avaliação. Os sócios, por unanimidade, aprovam os termos e condições do laudo de avaliação do valor contábil do acervo cindido da Sociedade, o qual segue anexo ao Protocolo. 1.5. Aprovação da Cisão Parcial. Os sócios, por unanimidade, aprovam a cisão parcial da Sociedade. 1.6. Acervo Cindido. O acervo cindido da Sociedade, representado por elementos anteriormente contabilizados na

Verificado em 13/03/2026 17:32:00

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 29/36



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_1c38bed4-0ab2-4148-ac07-301c053b07e6..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	13/03/2026 17:32:00 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 13/03/2026 17:32:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 30/36



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/109.406-8	RSN2610269266	16/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:15
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 84645/O-1, expedida em 04/02/2011, inscrito no CPF nº 804.499.130-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Jornal Correio do Povo, página 10, publicação de 06 de março de 2026	2
Jornal Correio do Povo, página 15, publicação de 11 de março de 2026 (Errata + Edital)	2
Jornal Correio do Povo, página 13, publicação de 13 de março de 2026	2
Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DIC), página 4, 06 de março de 2026	2
Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DIC), página 4, 11 de março de 2026 (Errata + Edital)	2
Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DIC), página 4, 13 de março de 2026	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 84645/O-1.	1

PORTO ALEGRE, 16 de março de 2026.

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, de CNPJ 26.628.896/0001-41 e protocolado sob o número 26/109.406-8 em 17/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11675657, em 24/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	17/03/2026 08:59:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	17/03/2026 09:00:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
626.594.560-20	ANDREA PFEIFER GUTIERREZ	17/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:07
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	17/03/2026 10:10:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/109.406-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.096.690-04	LUIS OTTO WOLFF JUNIOR	17/03/2026 09:00:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
626.594.560-20	ANDREA PFEIFER GUTIERREZ	17/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	17/03/2026 10:10:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:11
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:12
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/109.406-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:14
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:15
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	16/03/2026 20:50:18
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2026, às 09:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/109.406-8.



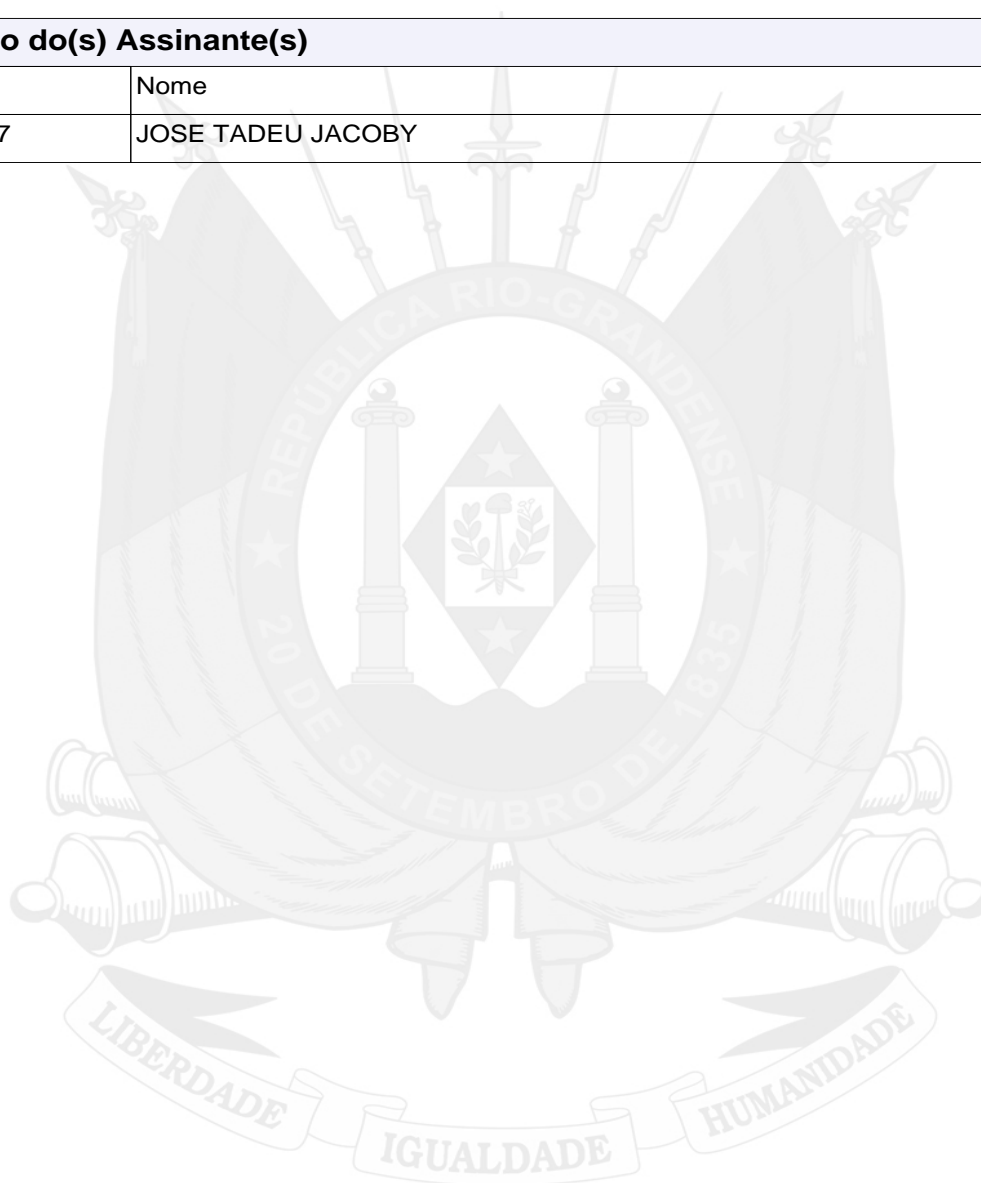


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 24 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11675657 em 24/03/2026 da Empresa GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 26628896000141 e protocolo 261094068 - 17/03/2026. Autenticação: 59D1995DD0CE925DCFA2FEE35C6CA3355AE4B8F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/109.406-8 e o código de segurança Yq7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.